



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Espaços de venda disponíveis na Feira Municipal de Santo Tirso

DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO, VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 15, capítulo III do Regulamento de Funcionamento da Feira Municipal de Santo Tirso, que se encontram disponíveis os seguintes espaços de venda na Feira Municipal de Santo Tirso:

SETOR A

Lugar n.º 27 – Área de 4m² (2x2) – Venda de frutas e produtos hortícolas

SETOR B

Lugar n.º 19 – Área de 16m² (4x4) – Venda de vestuário

Lugar n.º 26 – Área de 25m² (5x5) – Venda de têxteis

Lugar n.º 40 – Área de 30m² (6x5) – Venda de vestuário

Lugar n.º 45 – Área de 30m² (6x5) – Venda de têxteis

Lugar n.º 50 – Área de 24m² (6x4) – Venda de vestuário

SETOR C

Lugar n.º 26 – Área de 30m² (6x5) – Venda de vestuário

Lugar n.º 27 – Área de 30m² (6x5) – Venda de vestuário

Lugar n.º 28 – Área de 30m² (6x5) – Venda de vestuário

Lugar n.º 31 – Área de 30m² (6x5) – Venda de vestuário

Lugar n.º 32 – Área de 30m² (6x5) – Venda de pintos

Lugar n.º 37 – Área de 24m² (8x3) – Venda de bricolage

Lugar n.º 40 – Área de 16m² (4x4) – Venda de vestuário

Lugar n.º 41 – Área de 32m² (8x4) – Venda de vestuário



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Lugar n.º 45 – Área de 40m² (8x5) – Venda de têxteis
Lugar n.º 54 – Área de 30m² (6x5) – Venda de têxteis
Lugar n.º 55 – Área de 30m² (6x5) – Venda de têxteis
Lugar n.º 60 – Área de 63m² (9x7) – Venda de louças
Lugar n.º 66 – Área de 35m² (7x5) – Venda de louças
Lugar n.º 67 – Área de 20m² (5x4) – Venda de louças
Lugar n.º 71 – Área de 30m² (6x5) – Venda de vestuário
Lugar n.º 72 – Área de 32m² (8x4) – Venda de vestuário
Lugar n.º 85 – Área de 30m² (6x5) – Venda de calçado
Lugar n.º 86 – Área de 30m² (6x5) – Venda de calçado
Lugar n.º 91 – Área de 30m² (6x5) – Venda de calçado
Lugar n.º 92 – Área de 30m² (6x5) – Venda de calçado
Lugar n.º 96 – Área de 30m² (6x5) – Venda de calçado
Lugar n.º 99 – Área de 30m² (6x5) – Venda de calçado
Lugar n.º 100 – Área de 30m² (6x5) – Venda de calçado
Lugar n.º 102 – Área de 30m² (6x5) – Venda de calçado
Lugar n.º 105 – Área de 24m² (6x4) – Venda de vestuário
Lugar n.º 112 – Área de 30m² (6x5) – Venda de vestuário

SETOR D

Lugar n.º 11 – Área de 12m² (4x3)–Venda de vestuário, calçado e acessórios
Lugar n.º 14 – Área de 24m² (6x4) – Venda de vestuário
Lugar n.º 21-A – Área de 20m² (5x4) – Venda de vestuário
Lugar n.º 27 – Área de 12m² (4x3)–Venda de vestuário, calçado e acessórios
Lugar n.º 28 – Área de 16m² (4x4)–Venda de vestuário, calçado e acessórios
Lugar n.º 29 – Área de 15m² (3x5)–Venda de vestuário, calçado e acessórios
Lugar n.º 31 – Área de 15m² (3x5)–Venda de vestuário, calçado e acessórios
Lugar n.º 32–Área de 27m²(6x4.5)–Venda de vestuário, calçado e acessórios





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Lugar n.º 35 – Área de 18m² (3x6)–Venda de vestuário, calçado e acessórios

Lugar n.º 36 – Área de 15m² (5x3)–Venda de vestuário, calçado e acessórios

Lugar n.º 45–Área de 7.5m²(2.5x3)–Venda de vestuário, calçado e acessórios

Lugar n.º 55 – Área de 16m² (4x4)–Venda de vestuário, calçado e acessórios

Lugar n.º 59 – Área de 8m² (2x4) – Venda de vestuário, calçado e acessórios

Lugar n.º 60 – Área de 12m² (3x4)–Venda de vestuário, calçado e acessórios

Lugar n.º 61–Área de 10m²(2.5x4)–Venda de vestuário, calçado e acessórios

Lugar n.º 66 – Área de 15m² (5x3)–Venda de vestuário, calçado e acessórios

Devem os interessados nos espaços de venda disponíveis, requerer em impresso próprio disponível no Balcão Único da Câmara Municipal e no prazo máximo de 20 dias seguidos a contar da data de afixação do presente edital no Edifício dos Paços do Concelho, a atribuição do espaço pretendido, juntando os necessários documentos instrutórios. Serão excluídos do procedimento os pedidos que não apresentem a documentação necessária.

Os espaços serão atribuídos de acordo com o disposto no Regulamento de Funcionamento da Feira Municipal de Santo Tirso. O mapa de localização dos referidos espaços encontra-se disponível para consulta nos Serviços Urbanos, situados no Edifício da Central de Transportes, na Rua das Rãs em Santo Tirso, de segunda a quinta-feira das 09h00 às 17h30 e à sexta-feira das 09h00 às 14h00. Caso exista mais do que um interessado para cada espaço disponível, o sorteio para atribuição dos mesmos será realizado no dia 31 de julho do corrente ano, pelas 11h00 nos Serviços Urbanos.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 03 de julho de 2019

O Vereador Adjunto

José Pedro Machado

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*

